

Senado aprova MP do Frete sem valor de piso salarial para caminhoneiro CLT

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 16 de julho de 2026



O Senado aprovou nesta terça-feira, 14, em votação simbólica, a Medida Provisória do Frete (MP 1.343/2026), que estabelece um custo mínimo para as operações de transporte de carga no país. O texto aprovado retirou o valor de R\$ 5.000 estipulado como piso salarial para caminhoneiros contratados no regime CLT. A MP caducaria no dia 16 de julho e foi votada após acordo da liderança do governo no Congresso com a oposição, que pedia a retirada do piso salarial do texto.

A redação final do texto também suprimiu da norma os valores de multas mínimas para casos de reincidência no descumprimento da tabela de frete, estipulados em R\$ 100 mil no texto que havia sido aprovado pela Câmara em 17 de junho.

Mesmo com as mudanças no Senado, a MP não voltará à Câmara porque foram considerados “ajustes redacionais”, ou seja, que não alteram a estrutura da lei. O relatório do senador Styverson Valentim (Podemos-RN) apresentou nove alterações de redação.

Outra mudança aprovada no Senado foi a alteração da indenização a ser paga pelo contratante ao caminhoneiro, em caso de descumprimento comprovado da tabela de frete mínimo. Antes estipulado em duas vezes o valor da tabela do frete pela

operação, o texto passou a prever pagamento de “até duas vezes” esse montante.

O senador Styvenson Valentim afirmou que essa alteração e a eliminação do valor mínimo da multa a ser aplicada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em caso de descumprimento reincidente da tabela do frete tinham como objetivo permitir a aplicação do princípio da proporcionalidade.

A retirada do piso salarial foi um pedido dos senadores Tereza Cristina (PP-MS) e Jaime Bagattoli (PL-R0) e negociada em reuniões com os líderes do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (PT-AP), e no Senado, Teresa Leitão (PT-PE).

Teresa Leitão defendeu a aprovação do texto como “a arte do possível”.

Pelo acordo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva deverá vetar a anistia de multas aplicadas a transportadoras ou caminhoneiros que participaram de bloqueios em rodovias após as eleições de 2022, em protestos contra a vitória de Lula. O dispositivo, que não constava do texto da MP originalmente, foi inserido pelo relator da matéria na Câmara, deputado Zé Trovão (PL-SC).

Fonte: exame e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
16/07/2026/07:15:53

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Cassinos no exterior: mudanças positivas e lições para o Brasil](#)